



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

DESPACHO Nº 138/2023/DINFRA/REI/IFTO

Palmas, 14 de novembro de 2023.

Processo nº: **23235.020445/2023-52**  
Interessado: **Instituto Federal do Tocantins**  
Assunto: **Análise de Proposta**

Ao Senhor Pregoeiro do Instituto Federal do Tocantins

1. Encaminhamos o processo epigrafado para em resposta ao Despacho nº 133/2023/GCL/DAP/PROAD/REI/IFTO (SEI2181064), que solicita a "análise proposta de preços da empresa PALLAS ENGENHARIA LTDA, conforme Evento SEI 2181060, de acordo com o item 8 do Edital de Licitação: DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA"

2. Informamos que o Documento referente a PROPOSTA DE PREÇOS (SEI 2181060) encontra-se de acordo com as exigências do edital, porém para maiores esclarecimentos **solicitamos uma planilha comparativa dos preços do itens licitado e o valor da empresa ofertado e com desconto referencial de cada item.**

3. Como a documentação de HABILITAÇÃO (SEI 2181448) foi anexada ao processo foi feita a verificação da parte técnica quanto aos documento pertinente a documentação exigida no edital, informamos que:

4. De acordo com o item 9.18 do EDITAL de pregão eletrônico n.º 35/2023 (SEI 2162120) referente a qualificação técnica o subitem "9.18.2 Quanto à capacitação técnico-operacional: *apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica,..*"

ITEM	QUANTIDADE
Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado	500 m
Estrutura treliçada de cobertura	4000 kg

5. No Acervo técnico apresentado CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 2220551989/2022 Atividade em andamento, documento que consta na HABILITAÇÃO (SEI 2181448), não foi identificado a referência que comprova a solicitação do item 9.18.2, assim **solicitamos que seja comprovado que esta CAT apresentada comprove a execução dos dois itens solicitado com sua quantidade mínima prevista.**

6. Sendo assim solicito diligência para as solicitações em destaque em negrito presente nesta documento.

7. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

8. Atenciosamente.

EDUARDO EMÍLIO MARTINS PINHEIRO CÂMARA  
Diretor de Infraestrutura

---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Emilio Martins Pinheiro Camara, Diretor**, em 14/11/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2183201** e o código CRC **85E43DA2**.

---

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

---

Referência: Processo nº 23235.020445/2023-52

SEI nº 2183201